



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 352/2019

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designou a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no período de 30-10 a 1º-11-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria 620/2019/SGP autorizando o deslocamento do Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª VT de Boa Vista, Gestor Regional em Boa Vista do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, à cidade de Brasília, a fim de participar da 3ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do citado programa, nos dias 20 e 21-11-2019;

CONSIDERANDO o deslocamento da Exmª. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Lábrea/AM, Carolina de Souza Lacerda Aires França, para a cidade de Salvador/BA, no período de 29-10-2019 a 1º-11-2019;

CONSIDERANDO que o referido deslocamento já possui autorização do Presidente deste Regional, conforme Processo TRT nº DP-14680/2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-15762/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 485/2019/SCR) que designou a Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para responder, de forma remota e cumulativa, pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea, no período de 30-10 a 1º-11-2019, sem prejuízo das suas atribuições na 2ª VT de Boa Vista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 352/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2868, de 9 de dezembro de 2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl. 7.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno